
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Jornalista ROBERTO MARINHO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Jornalista Roberto Marinho, pelos relevantes serviços prestados ao País e ao Estado do Pará.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene a ser posteriormente marcada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, preferencialmente dentro do período de comemorações dos 500 anos do descobrimento do Brasil.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
Presidente

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º Secretário

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.093, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.